



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 15 de outubro 2019

PT Nº 25/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente aos **Itens 04 e 05 DESKTOP TIPO I E DESKTOP TIPO II** do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **LUIS PAULO TORCINELI – ME (LP SOLUÇÕES)**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, Positivo Master D3200 , não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo, optando pela desclassificação do mesmo com base no item 23.4 do edital, onde se lê:**

“Caso o licitante seja convocado a apresentar as amostras/protótipos e não apresente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou na hipótese de não atendimento às exigências do Edital, a proposta do licitante não será aceita”.

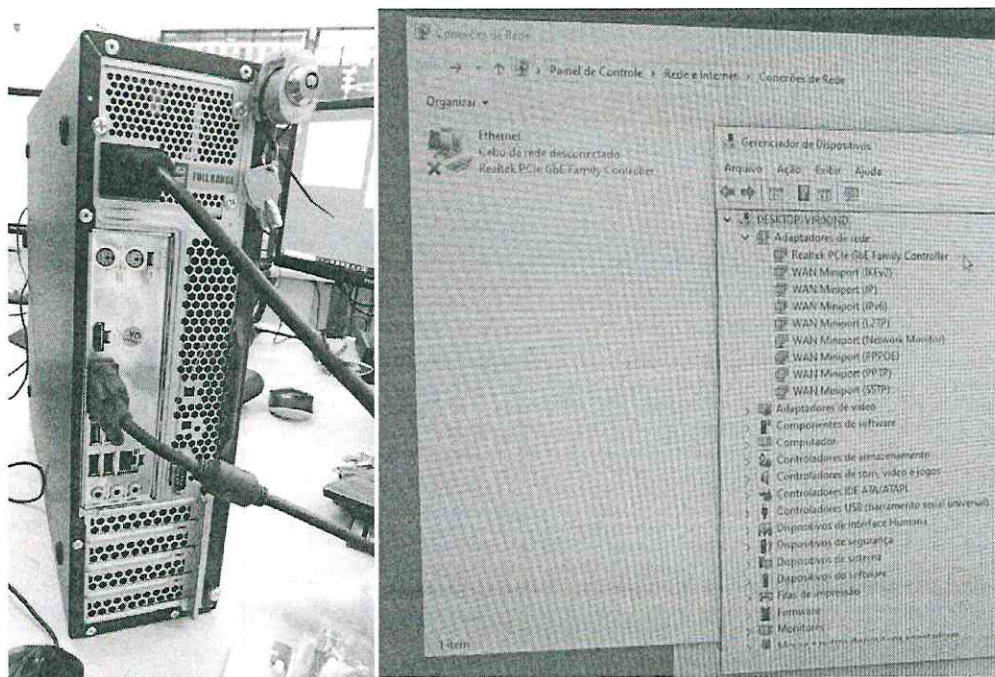
01 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.7.7 INTERFACES, onde se lê:

- Controladora de comunicação sem fio, com conexão pci express padrões IEEE 802.11abgn, 802.11ac, 802.11d, 802.11e, 802.11i, 802.11h, 802.11w protocolos WPA and WPA2, 802.1X (EAP-TLS, TTLS, PEAP, EAP-SIM, EAP-AKA com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente Potência ajustada automaticamente, de acordo com a recepção do sinal, de forma a proporcionar economia de bateria.

Equipamento de amostra foi enviado sem a interface solicitada conforme fotos:

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

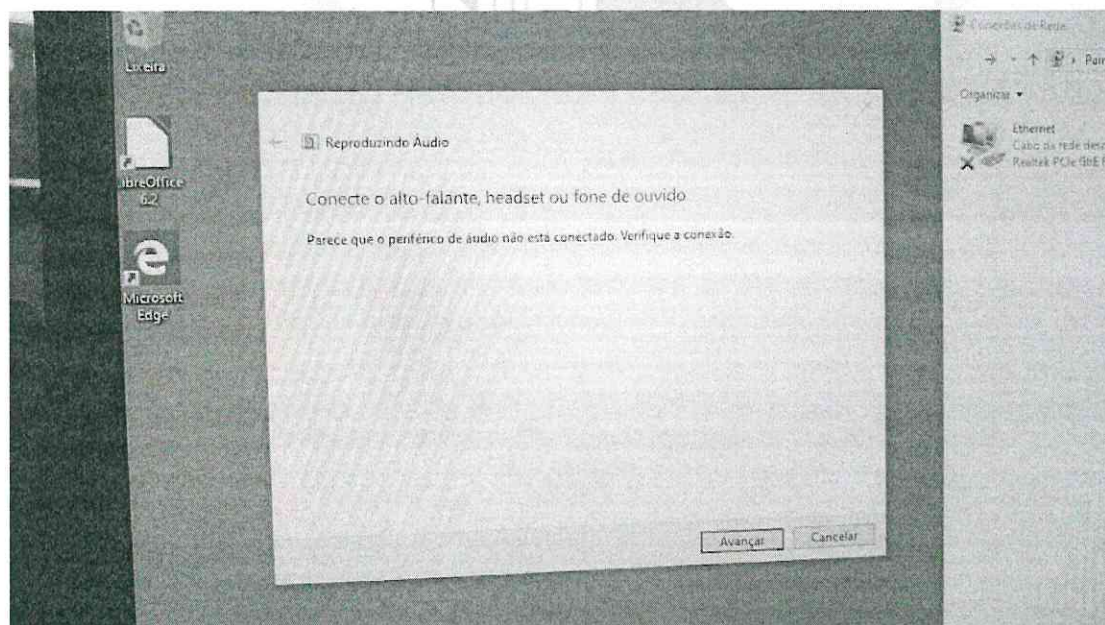
AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870



02 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.7.11 GABINETE, onde se lê:

- Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores.

Este item foi verificado pelo Windows pois a amostra veio com lacre o que impediu a abertura do mesmo.



03 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.7.11 GABINETE, onde se lê:

- Para fins de atendimento da garantia do conjunto “computador + monitor”, o monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador ou fabricado sob suas especificações. Não serão aceitos monitores de livre comercialização no mercado.



“Produzido por:” CNPJ da LG

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br